

A noção de bem humano ou bem supremo é o ponto de partida da reflexão aristotélica sobre a *eudaimonia*. Muito se discute sobre como exatamente devemos entender tal definição e qual o papel que ela desempenha dentro do sistema ético de Aristóteles. Ter bem claro o que está envolvido no conceito de bem supremo é condição para um bom entendimento do projeto ético de Aristóteles e pode evitar diversas confusões e más interpretações de tal obra. Boa parte dos estudos sobre o tema concentra-se em torno da questão acerca da natureza do bem supremo: seria ele “inclusivo” ou “dominante”? De um lado, se o bem humano é inclusivo, então ele é uma harmonia entre bens de primeira ordem e não há nenhum bem que se sobressaia aos demais. Por outro, se o bem é dominante, então entre todos os bens, há um que se é a expressão mesma do bem relativo aos seres humanos. No entanto, na base de qualquer uma dessas concepções está uma compreensão geral do bem supremo, a saber, a noção de bem humano como o princípio explicativo de nossas atividades. O objeto de nossa investigação atual será a função explicativa da noção geral de bem supremo. Buscaremos compreender quais as conseqüências que uma eventual negação do bem supremo poderiam gerar para a pretensão de agir racionalmente. Investigando, assim, de que modo a existência de tal bem é condição para a racionalidade de nossas ações e como, em última análise, tal bem fundamenta a nossa capacidade de distinguir o certo do errado. Na medida em que o que está em jogo é o fundamento mesmo da racionalidade do agente em Aristóteles, o esclarecimento dessa questão central é o primeiro passo para uma análise robusta da noção de bem supremo na *Ética Nicomaquéia*.